



CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
ATO Nº 031/2017

**TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 003/2017**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 001/2016 QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI E DO OUTRO LADO, A EMPRESA DATA CORPORA SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA., NA FORMA ABAIXO:**

Ao segundo (02) dias do mês de Janeiro de 2017, no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Niterói, onde se achavam, de um lado, o titular do cargo, Vereador Presidente **PAULO ROBERTO MATTOS BAGUEIRA LEAL**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 04100901-0 do IFP e CPF nº 515.389.037-68, residente e domiciliado nesta cidade, neste ato representando a Câmara Municipal de Niterói, situada na Avenida Ernani do Amaral Peixoto, nº 625, inscrita no CNPJ sob o nº 29.219.110/0001-20, doravante denominada simplesmente **contratante** e do outro lado a Empresa **DATA CORPORA SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA.**, empresa estabelecida na Rua Teófilo Otoni, nº 115 e 117, Centro, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.090.080, inscrita no CNPJ sob o nº 087.210.265/0001-26, doravante denominada **CONTRATADA**, representada pelo seu PROCURADOR, o Sr. **GUSTAVO DOMINGOS DA CUNHA LOPES**, brasileiro, solteiro, gerente comercial, portador da Cédula de Identidade nº 5088869, emitida pelo SSP/PE, e inscrito no CPF sob o nº 027.080.024-73, residente e domiciliado à Rua Maria Paula, nº 37, Engenho de Dentro/RJ - CEP: 20.730-350, doravante denominado (a) **Contratada**, as partes com base no decidido no processo administrativo nº 02570/2015, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Prorrogação ao contrato nº 001/2016, celebrado em 11 de mês Janeiro de 2016, parte integrante do processo administrativo nº 03499/2016 referente a **Contratação de Empresa especializada em LINK DE DADOS para atender a Câmara Municipal de Niterói.**, na forma do previsto no artº. 57, Inciso II da Lei nº 8666/93 e suas alterações e pelas Cláusulas e condições seguintes: **CLAUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado o presente termo a partir de 02 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017 o contrato nº 001/2016: **CLAUSULA SEGUNDA:** O valor estimado da presente termo de ajuste e prorrogação é de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), cujo o valor mensal é de R\$12.000,00 (doze mil reais), cuja despesa ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.00.00.00.100, do orçamento vigente da CMN do ano de 2017. **CLAUSULA TERCEIRA:** o presente instrumento será publicado no órgão oficial da Municipalidade, em extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte

Avenida Ernani do Amaral Peixoto, 625 – sala 98 – Centro – Niterói - RJ - Cep 24.020-079  
Tel. 2622.4600 – 3716.8600 - ramal 221 – e-mail: betobrunnet1@gmail.com

DATA CORPORA SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA  
CNPJ: 08.210.265/0001-26



CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATO Nº 031/2017

ao de sua assinatura, podendo a publicação ocorrer em até 20 (vinte) dias desta data, e, no prazo de 05 dias contados da publicação do extrato, remeterá cópia aos seus órgãos de controle interno e externo, conforme o caso. **CLAUSULA QUARTA:** Permanecem em vigor todas as demais Clausulas e condições do contrato original nº 001/2016, não alteradas por este **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO**. E, por estarem às partes justas e acordadas, assinam o presente **TERMO** em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunha que também assinam.

Niterói em, 02 de Janeiro de 2017.

PAULO ROBERTO MATTOS BAGUEIRA LEAL  
PRESIDENTE

DATA CORPORA SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA  
CNPJ 08.210.255/0001-26

DATA CORPORA SERV. DE TELEC. E INFOM. LTDA.

TESTEMUNHAS

- 1 - *Bela Camara 297.354.245-68*
- 2 - *João Felipe M.L. Soares - 153.024.847-40*